



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade Regional de Ensino de Osasco
EE. TARSILA DO AMARAL

EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA (CGP)

A direção da EE. Tarsila do Amaral nos termos da Resolução 53, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documentos pessoais, Plano de Gestão Pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função atividade interessados em exercer junto a esta unidade escolar a função gratificada de **Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP**.

I – Da escola participante do processo seletivo simplificado/2025

E.E.Tarsila do Amaral sendo, 1 vaga para o horário das 14h às 23h horas.

II – Disposições iniciais

A seleção será por meio de análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevista, e pela observação de competências e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

III – Do perfil profissional e dos requisitos para designação

Ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.

Apresentar competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 3/2022.

Entregar documentos que comprovem as exigências para a função.

Declaração tempo de serviço de no mínimo 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino.

Anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

IV- Da Proposta de trabalho

A proposta de trabalho deverá ser voltada a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada.

A entrega, da proposta de trabalho, constando a identificação, do candidato e função pretendida, ao email: e038726a@educacao.sp.gov.br, no período de 17/09/2025 a 19/09/2025, das 8h00 às 16h00.

V – Entrevista

A entrevista técnica será realizada pelo Diretor Escolar de forma presencial agendada via telefone cadastrado na proposta de trabalho.

VI- Entrega de documentos para seleção

Anexo a proposta de trabalho, o interessado deve entregar copias simples dos documentos abaixo:

Cópia simples de RG e CPF

Contagem de tempo

Diploma e Histórico Escolar

Currículo profissional

Telefone de contato para agendamento das entrevistas

VII – Das disposições finais

a) As etapas desse processo não poderão ser feitas por procuração.

b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

c) Uma vez entregue o Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Osasco, 15 de setembro de 2025.

Tábata Roma
RG: 29.029.257-8
Diretor Escolar